

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**AVISO**

**O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos**, designado pela Portaria nº 549 de 08 de maio de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, **MENOR PREÇO UNITÁRIO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, no município de Aracaju, com uso de cartões magnéticos ou com tecnologia SMART, em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju. **ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 08h do dia 19 de dezembro de 2024 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h01min do dia 19 de dezembro de 2024 (horário de Brasília).LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:**[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Ato nº: 07/2024/CMA, de 10 de janeiro de 2024; Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como as condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos. **PARECER JURÍDICO: 1071/2024.** O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites [www.aracaju.se.leg.br](http://www.aracaju.se.leg.br)/[www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br)/[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Aracaju, SE 06 de dezembro de 2024

**Marcelo de Andrade Santos**  
**Pregoeiro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D13-CB10-0776-E4AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 06/12/2024 08:03:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/5D13-CB10-0776-E4AE>